

REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº ___, DE 2020 (Dep. ZECA DIRCEU)

Requer informações ao Senhor Ministro da Educação Abraham Weintraub, sobre a publicação de edital para a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida) de 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo no art. 50 da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito que seja encaminhado ao Exmo. Sr ministro da Educação, Abraham Weintraub, o presente requerimento de informação quanto a previsão da publicação de edital para a aplicação das provas do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida)

JUSTIFICATIVA

O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) tem por objetivo verificar o conhecimento e as competências para o exercício da profissão aos médicos formados no exterior, a fim de equiparar os níveis, princípios e necessidade do Sistema Único de Saúde (SUS). O art. 48, § 2º da Lei Nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegura aos estudantes no exterior a revalidação de seus diplomas em Universidades Brasileiras.

A última aplicação do Exame ocorreu em 2017, porém, com o advento da Lei 13.959 de 18 de dezembro de 2019, a realização do Revalida tornou-se obrigatória, na forma de edital, sendo publicada até sessenta (60) dias antes da realização da prova escrita, finalizando a espera de três longos anos dos profissionais já formados em medicina.

Em 28 de novembro de 2019, o atual ministro da Educação, Abraham Weintraub, anunciou que no ano de 2020, seria aplicada uma nova edição do Exame Nacional, atendendo a demanda de aproximadamente 15 mil médicos que aguardam para revalidar os diplomas de curso superior em Medicina. No anúncio, o ministro ainda destacou que seriam aplicadas duas provas por ano, em formato digital, desburocratizando o processo. O anúncio e a matéria, com detalhes, podem ser

acessados no portal de comunicação do Ministério (<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/83111-digitais-provas-do-revalida-serao-aplicadas-duas-vezes-ao-ano-pelo-mec>).

No entanto, até o momento nenhum posicionamento ou esclarecimento sobre a publicação do edital de aplicação do Revalida foi proferido pelo Ministério, responsável pelo exame, o que causa constrangimento e aflição aos que pleiteiam trabalhar e salvar vidas no país.

No Brasil já necessitávamos de uma grande demanda de profissionais da saúde para atender a população, porém, em face à declaração de pandemia de COVID-19, o chamado Coronavírus, pela Organização Mundial de Saúde, com mais de 120 mil contaminados em 114 países no mundo, a demanda brasileira aumentou e faz-se necessário adotar medidas a suprir essa lacuna de profissionais que possam atuar na prevenção, no combate e no tratamento da nova doença no país.

Com base no exposto, movido pelo espírito de cooperação desta Casa, requero informações do ministro da Educação, Abraham Weintraub, sobre a publicação do edital para a realização do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos (Revalida).

Sala das Sessões, em março de 2020.

Zeca Dirceu
Deputado Federal
PT-PR